



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 25 DE JANEIRO DE 1989  
Aprova o nome do Diretor Administrativo e Financeiro da PROGUAÇU.

O VEREADOR ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º.) É aprovado o nome do Senhor JOÃO BAPTISTA CAMPOS DOS REIS para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu. - PROGUAÇU.

ARTIGO 2º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

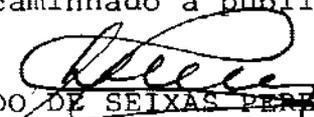
ARTIGO 3º.) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de Janeiro de 1989.

  
ANTONIO LUIZ ZANCO  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA